

**OUTRAS MATÉRIAS****EXCLUIR DIARIA DE SERVIDOR - 12/05/2015****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 791586/2015**

EXCLUIR DA PUBLICAÇÃO 791586/2015, PORTARIA 20/2015, PROCESSO 18248/2015, O NOME DO SERVIDOR ; ALAN GLEIDSON MOUTINHO DE HOLANDA, MATRICULA. 5904681/ 1, CARGO DE MOTORISTA, CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR NÃO REALIZOU A VIAGEM, CONFORME MEMORANDO 946/2015-UASE ANANINDEUA.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo 827079**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 040**

Prazo para aplicação (em dias): 10

Prazo para prestação de contas (em dias): 10

Nome do servidor: MARCELLA REZENDE VERAS.

Cargo do servidor: Assessora Técnica.

Matrícula do servidor: 5904547/1

Recursos: Fonte de Trabalho: 184534 Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 Valor: R\$ 900,00

Observação: Para atender despesas de pronto pagamento aos gastos com a travessia na Balsa, no período de 18 a 22/05/2015, (Belém/Breves/Belém), do motorista/veículo oficial da SEJUDH que irá dar suporte à equipe técnica da CIPM que participará colaborando na Organização das Oficinas pela Cidadania das Mulheres Marajoaras, tendo como principal objetivo a Institucionalização, fortalecimento e acompanhamento da Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência na Ilha do Marajó/PA. O evento ocorrerá nos dias 20 e 21/05/2015 e será promovido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República-SPM/PR, em parceria com o Ministério da Pesca e Agricultura, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Saúde e o Ministério do Meio Ambiente no Município de Breves/PA. Prazo de aplicação será a partir da emissão da ordem bancária.

Ordenador: Michell Mendes Durans da Silva.

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo 827548**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 1034/2015 - NGP/SUSIPE****BELÉM/PA, 12 DE MAIO DE 2015.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB/SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO, ao servidor JOSE FELIZARDO DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Matrícula Funcional nº 5061253, lotado no PEM I, no período de 25/04/2015 a 02/05/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Saidy Mercês dos Santos Dias

Diretora do NGP/SUSIPE.

**Protocolo 827256****PORTARIA Nº 435/2015 - CGP/SUSIPE****BELÉM, 06 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias do óbito do preso ALEX SOUZA CARVALHO, pertencente à população carcerária da Central de Triagem de São Brás - CTSB, ocorrido no dia 07.03.2015, no Hospital Metropolitano, em Ananindeua, conforme narrados no Memorando nº 203/2015-NRS.DAL.SUSIPE, de 25.03.2015.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 827260****PORTARIA Nº 441/2015 - CGP/SUSIPE****BELÉM, 08 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos ENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA, RONIVON PEREIRA DA SILVA, TARCIO APARECIDO SOUSA DA SILVA e ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA, ocorrida no dia 03/03/2015 no Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT, a qual resultou no óbito do preso ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 827261****PORTARIA Nº 442/2015 - CGP/SUSIPE****BELÉM, 08 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso STEFAN DIOGO LIMA SOUZA, ocorrida no dia 27/04/2015 no Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT, conforme narrado no respectivo Relatório.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 827264****PORTARIA Nº 443/2015 - CGP/SUSIPE****BELÉM, 08 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Memorando nº 0142/2015-CRRPA/SUSIPE, datado de 26.03.15, envolvendo o preso EDINALDO PEREIRA MENDES FILHO, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Paragominas, e servidor daquela Unidade Prisional.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 827267****PORTARIA Nº 444/2015 - CGP/SUSIPE****BELÉM, 08 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias do óbito do preso HALLISON DOS SANTOS ARAGÃO, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Marambaia - CTMAB, ocorrido no dia 15.04.2015, no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, em Ananindeua.

II - Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 827271****PORTARIA Nº 446/2015 - CGP/SUSIPE****BELÉM, 08 DE MAIO DE 2015**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor FRANCISCO MAXIMILIANO SILVA DOS SANTOS, lotado no Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT, acerbados relatórios de avaliação mensal do Programa "Primeiro Aviso". Ressalta-se que o servidor praticou, em tese, o ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos I, III e VI, c/c 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, membro, e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração